Resolução nº : 3513/2003
Protocolo nº : 155582/00
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : ANTONIO SUCKENSKI e OUTROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 14562/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA